



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 19
Decisão da CEEST	Nº 102/2021	
Referência	Processo nº 1148958/2021	
Interessado	ANDRE MELO DE MORAIS	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **19**, apreciando o Processo Nº **1148958/2021**, em que o Engenheiro Eletricista **ANDRE MELO DE MORAIS** (Crea-PB nº 1620557665), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Estácio de Natal – RN, no período 11/04/2015 a 21/10/2017, com carga horária de 648 horas; **considerando** que o referido Profissional possui Registro neste Conselho desde 24/11/2021 como Engenheiro Eletricista, formado em 13/03/2012, e; **considerando** que o profissional **ANDRE MELO DE MORAIS**, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; **considerando** que o Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela Faculdade Estácio de Natal - RN; **considerando** que o Profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Eletricista **ANDRE MELO DE MORAIS**, (CREA-PB nº 1620557665) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ao requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes os senhor(es) e senhora(s): Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB), Eng^o de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)